



**Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

**PORTARIA Nº 76 DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

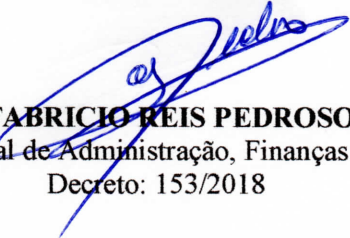
**Art.1º** Autorizar o Sr. **RAFAEL SILVA NOGUEIRA**, Servidor e Motorista, a viajar para o Município de Monte Alegre no dia 25/07/2020, cumprir o dever de Averiguação e zelo pelos Direitos da Criança e Adolescente, definido no art. 131 da Lei Federal 8.069/90.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de 1 (uma) diárias no valor total de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

**Art.3º**Esta portaria entra em vigor em 25/07/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de julho de 2020.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

*Boisa*  
*24.07.2020*  
*11:24h*